ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2108 , DE 19 DE agosto DE 1987.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLÔNIA SANTO ANTONIO".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLÔNIA SANTO ANTONIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de agosto de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO